

-----**ACTA NÚMERO 37/2010**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,  
REALIZADA EM ONZE DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E  
DEZ.**-----

-----Aos onze dias do mês de Novembro do ano dois mil e dez, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, e com a presença dos Senhores Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e Vereadores: Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Rui Miguel da Silva Barreto, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado e Dr. Gil da Silva Canha. Presente como Secretário o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.-----

---Presente ainda o Senhor Eng. Dírrio Leão dos Ramos, que substitui, nos termos dos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Vereador Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade, da CDU.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

**AUSÊNCIAS:** - Verificou-se não estar presente o Senhor Vereador Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

**INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO:** - Iniciou-se este período com a intervenção do Senhor Vereador do PS, Rui Caetano, abordando a questão da alteração das centrais de autocarros do centro do Funchal, trocando a S.A.M. com a Rodoeste.-----

----- - O Senhor Presidente referiu que o Programa de Governo assume a resolução deste problema, uma vez que são carreiras interurbanas. Referiu ainda que, há a ideia de que junto à zona do Tecnopólo, em terrenos já existentes, a S.A.M. e a Rodoeste façam terminal.-----

-----A propósito do mesmo assunto, o Senhor Vereador Rui Caetano, do PS, fez notar a poluição que aqueles autocarros antigos provocam na cidade.-----

----- - O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, tomou a palavra dizendo que tudo tem a ver com objectivos a este nível, definidos no tempo, para não inviabilizar estas empresas. Isto é, os autocarros devem ser substituídos por outros menos poluentes – que cumprem com novos parâmetros ambientais, mas que, obviamente, isso não poderá ser feito de uma só vez.-----

-----Prosseguindo, o Senhor Vereador do PS, Rui Caetano, solicitou informação sobre a publicidade na Rua do Bispo, no

Palácio do Ornelas.-----

----- - Respondeu o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, dizendo que já fora retirada a caixa que se encontrava na parede, bem como feita uma notificação para tirar a publicidade. -----

-----Continuando na sua intervenção, o mesmo Vereador solicitou esclarecimentos quanto à nova empresa para a água e o lixo, anunciada pelo Governo Regional, nomeadamente se a Câmara do Funchal iria nela participar.-----

----- - O Senhor Presidente afirmou que este é um problema para as Câmaras que não têm escala. “Temos de analisar os nossos activos, que tem um valor elevadíssimo e que nunca poderá ser correspondido ao nível de capital social. Por isso, nós vamos ficar de fora”, disse.-----

-----A finalizar a sua intervenção, o Senhor Vereador Rui Caetano, do PS, a propósito do Relatório sobre o Risco de Aluviões, criticou a forma como o mesmo foi apresentado pelo Senhor Vice-Presidente do Governo, com pompa e circunstância, dando a ideia de que fora descoberto a pólvora. Afirmou que este Relatório não traz nada de novo ao apontar caminhos que os especialistas, e todos, há muito apontaram. Esta apresentação deu a entender que a responsabilidade era toda das câmaras, quando é sabido que as ribeiras e as linhas de água são da responsabilidade do Governo, parecendo este um “Relatório Milagroso”.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador do CDS/PP, Rui Barreto, falando da recente viagem do Senhor Presidente à

Venezuela, perguntou qual a opinião sobre a Comunidade Madeirense radicada naquele país, bem como a situação actual, nomeadamente a questão da segurança e das expropriações.-----

----- - O Senhor Presidente deu algumas explicações dizendo que, segundo lhe parece, as pessoas não pensam voltar. Disse ainda que o problema da Venezuela é a insegurança, mas há também melhorias ao nível da limpeza e dos jardins.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador Dírrio Ramos, da CDU, perguntou, a este propósito, o que é que a Câmara e o Governo têm feito para informar os madeirenses da oportunidade em enviarem as suas poupanças para cá e investir na nossa Região.-----

----- - O Senhor Presidente respondeu afirmando que a Câmara tem uma boa ligação com a Comunidade Madeirense, tendo inclusive o gabinete de atendimento do emigrante.-----

-----Terminando a sua intervenção, o Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, manifestou interesse em saber se existe algum relatório que justifique o valor que a C.M.F. paga à Valor Ambiente, mais de quatro milhões de euros. Em sua opinião, é necessário saber se esses valores correspondem aos custos efectivos da exploração, ou estará a CMF a pagar ou financiar outra coisa.-----

----- - O Senhor Vereador Costa Neves, do PSD, informou que os valores eram fixados por Resolução do Governo.-----

----- - O Senhor Vereador Gil Canha, do PND, iniciou a sua intervenção fazendo uma referência à madeira ardida nos

incêndios que, ao que lhe parece, só terá chegado à Carpintaria pinheiro e não cedro.-----

----- - Sobre esta questão o Senhor Vereador Costa Neves, do PSD, respondeu que iria chegar também o cedro. Informou que a Câmara irá fazer um concurso público internacional para corte e escoamento dessas madeiras.-----

-----Continuando na sua intervenção, o Senhor Vereador do PND, Gil Canha, colocou outras questões:-----

--- - Armazém da Fundoa – Disse que o Armazém da Fundoa ficava localizado mesmo no leito da Ribeira e que, embora saiba que a sua transferência não seja fácil, apresentava um risco; -----

--- - Motos – Referiu que presentemente há muitas pessoas a utilizarem Motos, mas há muita falta de estacionamento. Neste sentido, disse ter dúvidas se o estacionamento não deveria também ser pago;-----

--- - Murais – Aventou a hipótese dos espaços que existem no Funchal, por exemplo na Zona Velha, serem aproveitados para fazer um concurso dando aos jovens das belas artes a oportunidade de poderem concorrer para ali fazerem os seus trabalhos artísticos, ficando a mais valia de termos bonitos murais na cidade;-----

--- - Pagamento de juros de água – Afirmou que há muitos munícipes a se queixarem dos juros subirem de forma exponencial com um pequeno atraso no pagamento de água, pelo que alertava para esta situação.-----

----- - Em seguida, o Senhor Vereador Dírrio Ramos, da CDU, iniciou a sua intervenção, apresentando um **Voto de Protesto contra a exploração da ribeira de Santo António**, do seguinte teor:-----

---“A extracção desregrada de inertes na Ribeira de Santo António, a montante da Zona dos Armazéns e do Andorinha, e a conseqüente ausência de recuperação da área atingida por essa actividade extractiva, têm conduzido a graves problemas de segurança para a cidade, infra-estruturas e populações, tal como sucedeu em mil novecentos e noventa e três e mais recentemente em Fevereiro e Outubro do corrente ano. Os recentes acontecimentos demonstram, infelizmente, e uma vez mais, que a continuação de uma política de devastação e desresponsabilização por parte das entidades públicas com intervenção directa nestas áreas (Governo Regional e Secretaria do Equipamento Social, em particular) pode colocar em risco o futuro sustentável da cidade e do concelho. Assim, a Câmara Municipal do Funchal, manifesta desta forma o seu protesto contra as políticas em curso de intervenção na Ribeira de Santo António e área envolvente, exigindo que a salvaguarda destes ecossistemas e do ambiente sejam uma prioridade para bem do futuro da Cidade, do Concelho e, em última instância da própria Região Autónoma da Madeira.”---

--- - Colocado à votação foi aprovado por unanimidade.-----

-----Continuando no uso da palavra e em relação à poluição atmosférica provinda do Centro Hospitalar do Funchal, assunto já

anteriormente abordado, reiterou a necessidade de ser oficiado à SESARAM sobre aquela situação.-----

-----Prosseguindo, o Senhor Vereador Dírío Ramos referiu-se, de forma sintética, aos seguintes assuntos:-----

--- - Comboio do Monte – Questionou a situação e os custos para a C.M.F.;-----

---O Senhor Vereador Pedro Calado, do PSD, informou que não há investimento da Câmara, porque o investimento é todo privado uma vez que é um concurso de concepção, construção e exploração.-----

--- - Rede de Alta Tensão – Perguntou qual a informação da E.E.M. acerca do assunto;-----

--- - Relatório de 20 de Fevereiro, relativo a Santo António – Referiu que pediu o Relatório e fora-lhe dito pelo Senhor Vice-Presidente que o mesmo estava a ser elaborado. Entretanto passou imenso tempo, mais de um mês, e ainda não foi apresentado;-----

---O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, esclareceu que a Câmara tem vindo a trabalhar nesse Relatório, que já lhe foi entregue. Está agora, disse, a ser complementado com soluções a médio e a longo prazo, esta sim a questão fundamental. -----

--- - Plano de Protecção Civil Municipal – Referiu que este plano diz que, mediante catástrofes, incêndios, etc., deve ser elaborado um Relatório;-----

---O Senhor Vice-Presidente informou que o Relatório dos incêndios estará em breve concluído.-----

--- - São João Latrão – Fez saber que continua escorregamentos de terras;-----

---O Senhor Vice-Presidente referiu a propósito deste assunto que lhe fosse indicado o local exacto.-----

--- - Obra em curso na nova estrada entre Santa Quitéria e os Três Paus – Com a execução desta obra existe um muro na entrada que, em sua opinião, põe em risco pessoas e bens;-----

--- - Praia Formosa – Considerando que no ano passado não foi permitido a instalação do parque de diversões neste espaço, perguntou o que se alterou para ser autorizado este ano;-----

---O Senhor Vice-Presidente esclareceu que a Câmara não tem espaços públicos para parques de diversões, apenas licencia essa actividade. Se o promotor do parque de diversões faz um negócio com o proprietário do terreno a Câmara tem é de licenciar nos termos da lei.-----

---Em relação ao mesmo assunto o Senhor Vereador Dírrio Ramos questionou se a lei do ruído será cumprida.-----

---O Senhor Presidente respondeu à questão dizendo que o licenciamento impõe regras e horários que terão de ser cumpridos.-

--- - Bairro dos Viveiros – Questão da passagem da escola para o bairro, que está fechada.-----

---Sobre o assunto a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, informou que não há escola neste momento e que o bairro está em obras, pelo que não é adequado nesta altura a manutenção da passagem.-----



----- - A encerrar este período de intervenções, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, tomou a palavra para prestar alguns esclarecimentos:-----

--- - Em relação à questão levantada pelo Senhor Vereador do PND, Gil Canha, na última reunião, sobre um edifício construído na Rua da Conceição, disse que não foi autorizada a diminuição da garantia bancária até procederem às obras de reparação da via pública na sua envolvente;-----

--- - No que diz respeito à questão levantada pelo Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, acerca do arruamento na Rua Nova da Alegria, informou que o mesmo é privado, pelo que é responsabilidade do condomínio a criação duma doca de carga e descarga.-----

**Assuntos Diversos:** - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, apresentados pelos Vereadores dos respectivos Pelouros, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

**OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:**-----

----- - **Carristur – Inovação Transportes Urbanos e Regionais, Sociedade Unipessoal, Lda.**: - Tendo por base a informação da Divisão de Fiscalização Municipal (ref<sup>a</sup> I- 8439/2010), a Câmara aprovou, por unanimidade, a seguinte deliberação:-----

---“Considerando que: 1 - É competência da Câmara Municipal administrar o domínio público municipal de acordo com o artigo 64º, nº 7, alínea b) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro; 2 -

A ocupação de espaços públicos, está regulada e sujeita ao pagamento de taxas de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais; 3 – Em conformidade com o exposto, a Câmara pretende não renovar a ocupação do espaço público utilizado pela empresa CARRISTUR – INOVAÇÃO TRANSPORTES URBANOS E REGIONAIS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA., para venda de bilhetes de circuitos turísticos nas paragens da Marina e junto ao Teleférico, por considerar que a venda dos mesmos, nos moldes em que é efectuada, é prejudicial para a imagem da cidade perante os turistas que a visitam, pelo que as licenças cessam nos termos previstos no artigo 25º, nº1, alínea b) do Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais; 4 - Para além do atrás invocado, a empresa tem utilizado vendedores, sem autorização camarária, que através de distribuição de panfletos com os percursos, tentam angariar clientes, desrespeitando assim os termos das condições do licenciamento da venda de bilhetes que deveria ser apenas nos balcões autorizados, pelo que se verifica a violação do artigo 25º, nº 1, alínea c) do Referido Regulamento Geral das Taxas, conforme provado pelos autos de Contra-Ordenação, nºs. 260/CO/2010 e 261/CO/2010, levantados pela Polícia de Segurança Pública. 5 – Assim, tendo em conta os fundamentos atrás invocados, a Câmara delibera não proceder à renovação da licença de ocupação de espaço público para venda de bilhetes para as carreiras turísticas exploradas pela empresa CARRISTUR – INOVAÇÃO, TRANSPORTES URBANOS E

REGIONAIS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA., nas paragens da Marina e junto ao Teleférico, e notificar a referida empresa, nos termos dos artigos 100º e 101º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 6/96, de 31 de Janeiro, a se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a presente deliberação. O processo poderá ser consultado das 9 às 17 horas e 30 minutos na Divisão de Fiscalização Municipal. 6 – Mais delibera: a) mandar proceder à notificação da empresa em referência que, nos termos do artigo 127º, nº 1, do Código de Procedimento Administrativo, cessa a ocupação do espaço público para venda de bilhetes depois do dia 26-11-2010, data em que opera a caducidade da licença emitida em 2009; b) Que, com a aprovação do Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais de 2010, a ocupação do espaço reservado na via pública para estacionamento do veículo da empresa fica sujeito ao pagamento de taxas, pelo que, a partir da presente data, deverá proceder ao seu pagamento. A presente deliberação é, ao abrigo do disposto no nº 3, do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do nº 2, do artigo 16º, do Regimento desta Câmara Municipal, aprovada em minuta para a produção de efeitos imediatos.”-----

----- - **Empresa Douro Acima – Transportes, Turismo e Restauração, Lda.** : - Tendo por base a informação da Divisão de

Fiscalização Municipal (refª I- 8440/2010), a Câmara aprovou, por unanimidade, a seguinte deliberação:-----

---“Considerando que: 1 - É competência da Câmara Municipal administrar o domínio público municipal de acordo com o artigo 64º, nº 7, alínea b) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro; 2 - A ocupação de espaços públicos, está regulada e sujeita ao pagamento de taxas de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais; 3 - Em conformidade com o exposto, a Câmara pretende não renovar a ocupação do espaço público utilizado pela empresa DOURO ACIMA - TRANSPORTES, TURISMO E RESTAURAÇÃO, LDA., para venda de bilhetes de circuitos turísticos nas paragens da Estrada Monumental/Lido, Marina e junto ao Teleférico, por considerar que a venda dos mesmos, nos moldes em que é efectuada, é prejudicial para a imagem da cidade perante os turistas que a visitam, pelo que as licenças cessam nos termos previstos no artigo 25º, nº 1, alínea b) do Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais; 4 - Para além do atrás invocado, a empresa tem utilizado vendedores, sem autorização camarária, que através de distribuição de panfletos com os percursos, tentam angariar clientes, desrespeitando assim os termos das condições do licenciamento da venda de bilhetes que deveria ser apenas nos balcões autorizados, pelo que se verifica a violação do artigo 25º, nº 1, alínea c) do Referido Regulamento Geral das Taxas, conforme provado pelo

auto de Contra-Ordenação, nº 262/CO/2010, levantado pela Polícia de Segurança Pública. 5 – Assim, tendo em conta os fundamentos atrás invocados, a Câmara delibera não proceder à renovação da licença de ocupação de espaço público para venda de bilhetes para as carreiras turísticas exploradas pela empresa DOURO ACIMA – TRANSPORTES, TURISMO E RESTAURAÇÃO LDA., nas paragens da Marina e junto ao Teleférico, e notificar a referida empresa, nos termos dos artigos 100º e 101º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 6/96, de 31 de Janeiro, a se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a presente deliberação. O processo poderá ser consultado das 9 às 17 horas e 30 minutos na Divisão de Fiscalização Municipal. 6 – Mais delibera: a) Mandar proceder à notificação da empresa em referência que, nos termos do artigo 127º, nº 1, do Código de Procedimento Administrativo, cessa a ocupação do espaço público para venda de bilhetes depois do dia 19-11-2010, data em que opera a caducidade da licença emitida em 2009; b) Que, com a aprovação do Regulamento de Geral de Taxas e outras Receitas Municipais de 2010, a ocupação do espaço reservado na via pública para estacionamento do veículo da empresa fica sujeito ao pagamento de taxas, pelo que, a partir da presente data, deverá proceder ao pagamento da mesma. A presente deliberação é, ao abrigo do disposto no nº3, do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002,

de 11 de Janeiro, e do nº 2, do artigo 16º, do Regimento desta Câmara Municipal, aprovada em minuta para a produção de efeitos imediatos.”-----

**CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – Apoio destinado às vítimas do temporal de 20 de Fevereiro – Anulação de deliberação:** - A

Câmara deliberou, por unanimidade, anular a deliberação de vinte e oito de Outubro findo que aprovou o solicitado pela Cruz Vermelha Portuguesa (regº 45173/10), no sentido de desenvolver negociações e respectiva tramitação, junto do empreiteiro, sob orientação técnica e fiscalizadora da Cruz Vermelha, relativamente ao donativo disponibilizado no valor de €146.503,54 (cento e quarenta e seis mil quinhentos e três euros e cinquenta e quatro cêntimos) por aquela Instituição, destinado à reconstrução de duas moradias atingidas por uma grua, no Sítio do Laranjal, freguesia de Santo António.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

**1 – URBANISMO:**-----

----- - **1.1 – Obras Particulares:** - Em presença do processo, apresentado por Victor Daniel Abreu Figueira (procº 15624/10), relativo à ampliação duma moradia situada no Caminho da Longueira, freguesia do Monte, acompanhado das respectivas declarações de anuência, a Câmara deliberou deferir, por maioria, com abstenção dos Vereadores do PS, CDS/PP e PND.-

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Director do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----

-----

-----

NOTA: Acta publicada nos locais de estilo, através do Edital nº 360/2010